

## EDITAL Nº 029/2021-PROGRAD

PERÍODO PARA AJUSTE DE REQUERIMENTO MATRÍCULA EFETUADA E DE REQUERIMENTO PARA ACADÊMICOS QUE NÃO REALIZARAM O REQUERIMENTO NA DATA PREVISTA EM DEZEMBRO DE 2020, PARA O III PERÍODO ESPECIAL E EMERGENCIAL

O Pró-Reitor de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando os cinco princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Pandemia de Covid-19 que ocasionou mudanças nas práticas educacionais nos cursos de graduação da Unioeste adotando temporariamente o ensino remoto emergencial;

Considerando a Resolução nº 139/2020-CEPE que regulamenta as atividades de ensino remoto, em caráter excepcional, nos cursos de graduação presenciais da Unioeste, durante os II e III períodos letivos especiais e emergenciais.

Considerando que acadêmicos efetuaram requerimento de matrícula para o ano letivo de 2020, nos cursos de graduação na modalidade de ensino presencial;

Considerando a possibilidade de oportunizar a conclusão de um curso de graduação àqueles que não realizaram o requerimento de matrícula, causada por motivos diversos.

### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O Ajuste de Matrícula e o Requerimento de Matrícula a ser realizado por meio do Sistema Gestor de Processos Seletivos – SGPS, será conforme segue:

a) aos acadêmicos que efetuaram o requerimento de matrícula nos dias de 8 e 9 de dezembro de 2020, no Sistema de Gestão Acadêmica - Academus, e o resultado informava que deveria ajustar a matrícula,

b) excepcionalmente aos acadêmicos que deixaram de realizar o requerimento de matrícula para o III período letivo especial e emergencial na data prevista em dezembro de 2020,

Parágrafo único. As regras e os procedimentos para a realização do Ajuste de Matrícula e o Requerimento de Matrícula são de acordo com os Artigos previstos neste edital.

Art. 2º Para requerer matrícula, acessar o Academus e no menu *Relatórios*, clicar no botão "Ajuste de Matrícula" para emitir o relatório "Ajuste de Matrícula: disciplinas sem aprovação e possíveis turmas - (GR-272)" e seguir as instruções nele contidas.

Art. 3º Para verificar horários das disciplinas desejadas, na aba *Início* do *Academus*, acessar o “*Módulo de Requerimento de Matrícula*” e, na aba “*Turmas*”, verificar as ofertas de disciplinas para o III período especial e emergencial e seus horários

Art. 4º Fica determinado **os dias 27 ou 28 de maio de 2021**, para acessar o Sistema Gestor de Processos Seletivos – SGPS e fazer a inscrição/upload do GR-272 em PDF, o qual será analisado pela Coordenação Acadêmica.

Art. 5º O resultado do ajuste ou do requerimento de matrícula para o período letivo 2020/III estará disponível no *Academus*, na aba “*Matriculas*”.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 17 de maio de 2021



**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação